

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469262****PORTARIA: 1316/12**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5410886/CARLOS RICARDO MORAES DE SOUZA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/11/2012 a 21/11/2012

5498597/GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/11/2012 a 21/11/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469266****PORTARIA: 1317/12**

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: SÃO FÉLIX /PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8400763/EDSON OZIREZ FARIA NASCIMENTO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2012 a 18/12/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469273****PORTARIA: 1318/12**

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

URUARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3208737/ADEMIR CAMPOS DOS SANTOS (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 23/10/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469283****PORTARIA: 1319/12**Objetivo: REALIZAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA INSTITUIÇÃO.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVA IPIXUNA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57207050/KATIA FERNANDA DA LUZ BORGES (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/08/2012 a 09/08/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469288****PORTARIA: 1320/12**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

TOMÉ AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5180341/JOÃO EVANGELISTA MUNIZ DE OLIVEIRA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 08/11/2012 a 10/11/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 469445****PORTARIA: 1328/12**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5158230/DARCILENE COSTA (ATPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 02/10/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA DIVERSAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 470051****PORTARIA Nº 1249/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS****DE 6/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0452/11-GAB/CGPC de 09/09/11, que apurou o teor das declarações prestadas pelo Sr. Jocenildo Pantoja, onde constam supostas arbitrariedades atribuídas a policiais civis lotados na DP de Terra Santa, fato

ocorrido em 11.11.10, conforme anexos.

Despacho/COINT/CGPC de 15.08.11, relativo ao Of. nº 0172/11/MPE/PJ/TS de 03.05.11 e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0452/11-GAB/CGPC de 09/09/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 1250/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**DE 6/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0348/12-GAB/CGPC de 06/09/12, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Mizael Coutinho Ramos e outro, da carceragem da DP de Prainha, fato ocorrido em 28/07/12, o que ensejou a instauração do IPL nº 06/2012.000114-7, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0348/12-GAB/CGPC de 06/09/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 1251/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**DE 6/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0451/11-GAB/CGPC de 08/09/11, que apurou o teor o TD de MARIA DE NAZARÉ LOBATO DE FARIAS, onde relata denúncias de arbitrariedades, atribuídas a supostos policiais civis de Breves, dentre eles o de nome "ARAGÃO", fato ocorrido em 29.03.2011; conforme Of. nº 092/11/MP 2ªPJB e anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0451/11-GAB/CGPC de 8/09/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 1252/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**DE 6/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0252/12-GAB/CGPC de 09/07/12, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Everton Vieira Pinheiro Borges e outro, da carceragem da DP de Prainha, fato ocorrido em 10/04/12, o que gerou o IPL nº

106/2012.000036-0, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0252/12-GAB/CGPC de 09/07/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 1253/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**DE 6/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0140/12-GAB/CGPC de 20/04/12, que apurou o teor do Of. nº 0051/2012-CRZS, que encaminha o TD de Walter Cláudio Alves de Menezes, que denuncia apreensão, em tese, de forma irregular de um caminhão, pela 17ª Sec.de Santa Izabel do Pará, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0140/12-GAB/CGPC de 20/04/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 1254/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**DE 6/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0032/11-GAB/CGPC de 17/01/11, que apurou o teor do Ofício nº 250/MP/PJ/JC.IA A de 21/07/10, encaminhando o TD de Guiomar do Socorro Nogueira

Nascimento, onde denuncia supostas arbitrariedades atribuídas à DPC ANA ARRUDA, fatos ocorridos na Sec. Cremação em Julho/2010, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos probantes que possam fundamentar a veracidade da denúncia.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0032/11-GAB/CGPC de 17/01/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1255/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**DE 6/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0179/11-GAB/CGPC de 05/04/11, que apurou o teor do TD de BENJAMIM DE OLIVEIRA COSTA e anexos, os quais comunicam que a DPC MARIA SÁLVIA SARMENTO DA SILVA, em tese, não teria instaurado procedimento referente ao BOP 00095/2010.000952-6, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0179/11-GAB/CGPC de 05/04/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1256/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**DE 6/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0787/10-GAB/CGPC de 30/11/10, que apurou a conduta funcional dos servidores: MARCO ANTÔNIO DUARTE DA FONSECA, RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE, ONALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, em razão das denúncias formuladas por: CRISTIANE SUELI SANTANA DE LIMA e SÉRGIO AUGUSTO

COELHO DIAS, fatos ocorridos em 11/11/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de provas capazes de atestar a veracidade das denúncias e/ou indicar a autoria dos fatos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0787/10-GAB/CGPC de 30/11/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1257/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**DE 6/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0018/11-GAB/CGPC de 13/01/11, que apurou supostas irregularidades funcionais ocorridas nas Seccionais do PAAR e CIDADE NOVA, envolvendo o EPC MÁRIO SÉRGIO, EPC LINDALVA e DPC BONFIM, quanto à apresentação, por policiais militares, do nacional: Clenilson Nascimento Vieira, conforme Ofício s/nº/2010/GAB/DGA de 14/10/2010 e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0018/11-GAB/CGPC de 13/01/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 1258/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS**DE 6/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0117/11-GAB/CGPC de 15/03/11, que apurou o teor do of. nº 079/11/ 6ª SUCOM que comunica, em tese, insubordinação por parte do EPC MARCUS ANDRE GARCIA SENA, no dia 17.02.2011.

CONSIDERANDO: a falta de elementos probantes que possam fundamentar a veracidade da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0117/11-GAB/CGPC de 15/03/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana